



**EDITORA SPLENDET
PUC-CAMPINAS**

**R. Prof. Doutor Euryclides de Jesus
Zerbini, 1516 - Campinas, SP
(19) 3343-6859
editorasplendet@puc-campinas.edu.br**



EDITAL 01/2024

A Editora Splendet, braço editorial da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), em parceria com o Centro de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros Dra. Nicéa Quintino Amauro (PUC-Campinas), a partir de seu objetivo de contribuir com a comunidade acadêmica, instituições, empresas e a sociedade em geral na democratização do conhecimento vêm comunicar o lançamento de seu novo selo editorial e abertura do Edital n. 1/2024 para publicação no selo Mulheres Negras Publicam.

1. OBJETO E OBJETIVO

A Editora Splendet PUC-Campinas pretende com a criação do selo Mulheres Negras Publicam:

- Apoiar e dar visibilidade à produção literária nacional;
- Incentivar a publicação de autoras negras iniciantes;
- Promover a diversidade no campo acadêmico e na sociedade.

Diante disso, o presente edital tem como objeto estabelecer os critérios de participação e seleção para a publicação de 6 (seis) obras inéditas de autoria de mulheres negras, no formato físico e digital.

2. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

Podem participar deste edital mulheres negras que tenham seus originais concluídos, ou seja, prontos para avaliação editorial. Para concorrer é necessário: Ser mulher (cis ou trans) negra.

2.1. O material pode ser de qualquer gênero literário;

2.2. Textos derivados de teses e dissertações podem ser enviados, porém, devem ser adaptações que dialoguem com o público fora do campo acadêmico. No momento da submissão é necessário informar quais mudanças foram realizadas no original, para que a publicação tenha relevância no formato de livro e faça sentido a sua divulgação a um público amplo;



**EDITORA SLENDET
PUC-CAMPINAS**

**R. Prof. Doutor Euryclides de Jesus
Zerbini, 1516 - Campinas, SP
(19) 3343-6859
editorasplendet@puc-campinas.edu.br**



2.3. O material deve ser original, ou seja, não pode ter sido publicado anteriormente na internet ou plataformas digitais, de autoria própria e conter no máximo 200 páginas (Formato Word (doc ou docx), fonte Arial 11, espaçamento 1,5);

2.4. Cada participante poderá cadastrar apenas uma obra de sua autoria, neste edital;

2.5. Livros em coautoria poderão concorrer ao edital desde que todas as autoras se enquadrem em todos os requisitos.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo de seleção deverá ser realizada necessariamente online, no endereço: <https://www.puc-campinas.edu.br/splendet/selos-editoriais/>

No momento da inscrição, deverá ser anexado no sistema os seguintes documentos:

3.1. Manuscrito para apreciação do Conselho Editorial;

3.2. Carta de apresentação (disponibilizado no Anexo I);

3.3. Termo de Concordância de Participação (disponibilizado no Anexo II);

3.4. Somente será considerada regularmente inscrita a candidata que tiver realizado sua inscrição eletrônica até 23h59, no horário de Brasília/DF, do dia 29/11/2024.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

4.1. A avaliação da documentação enviada será realizada pela equipe da Editora Splendet. É de inteira e exclusiva responsabilidade da candidata a documentação por ela fornecida para a inscrição. A falta de qualquer um dos documentos/condições exigidos resultará no indeferimento da inscrição. Em caso de realização de mais de uma inscrição, somente a última será considerada.

4.2. Os originais que atenderem aos requisitos serão avaliados por um membro do Conselho Editorial e um avaliador *ad hoc*, selecionados pela Editora Splendet. Para avaliação será considerada:



**EDITORA SPLENDET
PUC-CAMPINAS**

**R. Prof. Doutor Euryclides de Jesus
Zerbini, 1516 – Campinas, SP
(19) 3343-6859
editorasplendet@puc-campinas.edu.br**



- a. A estrutura do material apresentado (introdução, desenvolvimento do texto, conclusão);
- b. Coerência e coesão textual, clareza e consistência teórico-metodológica;
- c. Atualidade e relevância do tema;
- d. Estabelecimento de diálogo com a sociedade e interdisciplinaridade;
- e. Ineditismo e relevância.

4.3. Os(as) avaliadores(as) deverão atribuir individualmente nota de 0 (zero) a 2 (dois) para cada um dos itens de 'a' a 'e', chegando a uma nota de 0 a 10 cada um. A nota final desta fase será obtida a partir da média aritmética simples das duas notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as). Se houver discrepância maior que 3 pontos entre as notas atribuídas, o projeto receberá avaliação de um(a) terceiro(a) avaliador(a). Neste caso, a nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética simples das duas notas mais próximas entre si, considerando as três notas atribuídas.

4.4. 6 (seis) obras serão contempladas para a publicação;

4.5. O resultado da seleção será condicionado a banca de heteroidentificação, conforme critérios a seguir apresentados.

4.6. A classificação final será divulgada no site da Editora Splendet em 17 de março de 2025.

4.7. Em 17 de março de 2025 será informado o cronograma de lançamento das publicações.

5. DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

5.1. A banca de heteroidentificação é o procedimento de confirmação da autodeclaração que as candidatas fizeram no ato da inscrição;

5.2. A banca de heteroidentificação é composta por integrantes de docentes, funcionárias, discentes e integrantes da sociedade civil, totalizando cinco pessoas;

5.3. O não reconhecimento da autodeclaração na banca de heteroidentificação implicará na eliminação do edital. Caberá recurso em 24h da decisão para a comissão formada por integrantes da banca;



**EDITORA SPLENDET
PUC-CAMPINAS**

**R. Prof. Doutor Euryclides de Jesus
Zerbini, 1516 – Campinas, SP
(19) 3343-6859
editorasplendet@puc-campinas.edu.br**



5.4 O requisito avaliado é o fenótipo de pessoas negras (pretos e pardos), conforme definido pelo IBGE;

5.5. A comissão de heteroidentificação da PUC-Campinas exige que as pessoas sejam estudiosas e sabedoras sobre a diversidade étnico-racial brasileira;

5.6. A banca acontecerá de maneira virtual em data a ser definida. As contempladas pelo edital receberão o agendamento para participação via e-mail.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Os originais selecionados serão publicados pela Editora Splendet, no ano de 2025, no formato de livro impresso e digital;

6.2. Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Direitos Autorais a ser firmado entre a Editora Splendet e as autoras;

6.3. Os originais que contenham ilustrações de autoria própria ou de terceiros deverão ser acompanhados dos direitos de publicação das imagens, sem ônus para a Editora Splendet;

6.4. A Editora Splendet poderá deliberar sobre a existência de ilustrações nas obras selecionadas se forem importantes para melhor compreensão do leitor sobre o conteúdo. Nesse caso, os custos da ilustração são de total responsabilidade da Editora Splendet, e sua elaboração se dará sob aprovação da autora;

6.5. A Editora Splendet realizará revisão de português, sempre coerente com o caráter da obra e será responsável também pela diagramação das publicações;

6.6. A Editora Splendet será a responsável por realizar o evento de lançamento das obras, bem como arcar com os custos.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Edital será financiado com recursos da Editora Splendet, da PUC-Campinas, de acordo com proposta orçamentária e financeira para o ano de 2025, não requerendo nenhum aporte financeiro das autoras.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não haverá premiação em dinheiro ou transferência de quantias às autoras selecionadas;



**EDITORA SPLENDET
PUC-CAMPINAS**

**R. Prof. Doutor Euryclides de Jesus
Zerbini, 1516 - Campinas, SP
(19) 3343-6859
editorasplendet@puc-campinas.edu.br**



- 8.2. A critério de pagamento por Direitos Autorais, a autora receberá 10% da tiragem impressa, e poderá comercializá-las como quiser, caso seja de seu interesse;
- 8.3. A tiragem inicial será de 200 cópias;
- 8.4. No caso de esgotamento no número de exemplares, nova tiragem poderá ser impressa conforme Contrato de Direitos Autorais. Nesse caso, faz jus a 10% da nova tiragem;
- 8.5. A editora Splendet comercializará as obras no valor máximo de R\$ 39,90 com o objetivo de mantê-las acessíveis;
- 8.6. A editora Splendet comercializará as obras em dois pontos físicos localizados na cidade de Campinas (Campus I e II da Universidade) bem como via internet com entrega em todo território nacional.
- 8.7. A editora Splendet, realizará divulgação online das obras e se compromete a organizar um evento virtual de lançamento de cada uma das 6 publicações;
- 8.8. Mais informações sobre este Edital poderão ser obtidas pelo e-mail: coord.splendet@puc-campinas.edu.br;
- 8.9. Casos omissos ou duvidosos serão avaliados e decididos pelo Conselho Editorial da Editora Splendet.

CRONOGRAMA

Lançamento do edital	25/09/2024
Data final de inscrição	29/11/2024
Data final para análise da documentação	06/12/2024
Divulgação das inscrições efetivadas	13/12/2024
Análise e seleção pelo Conselho Editorial	Até 28/02/2025
Resultado e divulgação de cronograma de publicação	17/03/2025

ANEXO I

CARTA DE APRESENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 1/2024 – EDITORA SPLENDET

Dados da autora

- 1.Nome Completo:
2. E-mail para contato:
3. Telefone para contato:
4. Breve apresentação da autora (minibiografia):

5. Outras obras publicadas (se houver):

Dados da obra

6. Título provisório:
7. Gênero (ficção, não-ficção, poesia, ensaio, etc.):
8. Público-alvo (infantil, juvenil, adulto):
9. Resumo da obra (sinopse breve)

10. Observações adicionais:

ANEXO I I

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL 1/2024 - EDITORA SPLENDET

Eu, _____ portadora do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na, _____ venho, por meio deste, declarar minha concordância com os termos e condições estabelecidos no Edital nº1/2024, publicado pela Editora Splendet PUC-Campinas para submissão de obras para publicação.

Cláusula 1 – Objeto

Declaro ter pleno conhecimento de que o referido edital tem por objetivo a seleção de livros para publicação, e que meu manuscrito está sendo submetido para avaliação conforme as condições nele previstas.

Cláusula 2 – Direitos Autorais

Concordo em ceder os direitos autorais da obra à Pontifícia Universidade Católica de Campinas, nos termos estabelecidos pelo edital, para fins de publicação, distribuição e divulgação, por meio físico e/ou digital, sem prejuízo de minha titularidade sobre a obra.

Cláusula 3 – Originalidade e Ineditismo

Declaro que a obra submetida é original e de minha exclusiva autoria, comprometendo-me a responder por eventuais acusações de plágio ou litígios relativos à violação de direitos de terceiros.

Cláusula 4 – Prazo e Condições

Estou ciente e de acordo com os prazos e condições estabelecidos no edital, incluindo as etapas de avaliação, seleção, revisão e publicação da obra.

Cláusula 5 – Obrigações do Autor

Comprometo-me a cumprir os prazos e fornecer todos os documentos e materiais complementares necessários para a publicação, conforme as orientações da Editora Splendet.

Cláusula 6 – Disposições Finais

Declaro estar ciente e de acordo com todas as disposições do edital e deste termo de concordância, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas.

Assinatura:

Campinas, de, de, 2024.